



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 31/07/2020**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE (31/07/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **ROGÉRIO DRAGO**, DIRETOR PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **JOÃO ASSIS RODRIGUES**, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **BRETT ALOYSIUS ANNA VAN LOON**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE; **ALESSANDRA REINHOLZ VELTEN**, REPRESENTANTE DISCENTE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **EDSON MACIEL JUNIOR (EM FÉRIAS)**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO NOVAES (EM FÉRIAS)**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE). Participaram da reunião os conselheiros Renata Duarte Simões, representante suplente do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação e Edson Pantaleão Alves, representante suplente do Programa de Pós-Graduação em Educação (na condição de ouvintes) e o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto.

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Rogério Drago, iniciou a sessão às nove horas e oito minutos. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Virtual Ordinária do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 31/07/2020**

Conselho Departamental, realizada no dia 17 de julho de 2020. **Aprovada por unanimidade 1.2.** Ata da Sessão Virtual Extraordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 27 de julho de 2020. **Aprovada por unanimidade. 2.** EXPEDIENTE: Foram solicitadas as seguintes inclusões: 3.6. Documento avulso nº 23068.031876/2020-71; 3.7. Documento avulso nº 23068.031880/2020-39; 3.8. Documento avulso nº 23068.031877/2020-15; 3.9. Documento avulso nº 23068.031541/2020-52. Inclusões **aprovadas à unanimidade.** Foram solicitadas as seguintes alterações de ordem: 3.5. Documento avulso nº 23068.031876/2020-71; 3.6. Documento avulso nº 23068.031880/2020-39; 3.7. Documento avulso nº 23068.031877/2020-15; 3.8. Documento avulso nº 23068.031541/2020-52 e 3.9. Processo digital nº 23068.011744/2020-22. Alterações **aprovadas à unanimidade. 3.** PAUTA: **3.1. Processo digital nº 23068.030798/2020-97** - Homologação do *ad referendum* do Diretor Pró Tempore do Centro de Educação que aprovou a composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Biossegurança do CEI Criarte. O Conselho **homologou por unanimidade** a composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Biossegurança do CEI Criarte. **3.2. Processo digital nº 23068.030358/2020-30** - Solicitação da professora EBTT Bianca Bissoli Lucas de apreciação de relatório semestral de atividades referente ao afastamento para cursar Doutorado. Parecer da conselheira Janaína Silva Costa Antunes. A conselheira Janaína Silva Costa Antunes procedeu à leitura do parecer. Considerando o parecer favorável, o Conselho **aprovou por unanimidade** o relatório semestral de atividades da professora EBTT Bianca Bissoli Lucas referente ao afastamento para cursar Doutorado. **3.3. Processo digital nº 23068.030036/2020-91** - Solicitação da professora EBTT Alessandra Martins Constantino Cypriano de aprovação do Relatório de pesquisa "Relações entre infância(s) e fazer docente", registro 7633/PRPPG, coordenado pelas docentes EBTTs Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares e Alessandra Martins Constantino Cypriano. Parecer da conselheira Silvanete Pereira dos Santos. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos procedeu à leitura do parecer. O conselheiro Jair Ronchi Filho destacou que o CEI Criarte tem sido campo potente para o ensino, pesquisa e extensão e parabenizou o trabalho das docentes. Considerando o parecer favorável, o Conselho **aprovou por unanimidade** o Relatório de pesquisa "Relações entre infância(s) e fazer docente", registro 7633/PRPPG. **3.4. Processo digital nº 23068.030959/2020-42** - Apreciação do Curso de Extensão "Curso de Aperfeiçoamento em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes Surdos e com Deficiência Visual". Parecer da professora Julia Rocha Pinto, pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, e da conselheira Inês de Oliveira Ramos. A conselheira Inês de Oliveira Ramos procedeu à leitura do parecer. Considerando o parecer favorável, o Conselho **aprovou por unanimidade** o Curso de Extensão "Curso de Aperfeiçoamento em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes Surdos e com Deficiência Visual". **3.5. Documento avulso nº 23068.031876/2020-71** - Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação do Campo, com a recondução do mandato da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo. O Conselho **aprovou por unanimidade** a recondução da professora Fernanda Monteiro Barreto Camargo como representante no Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação do Campo. **3.6. Documento avulso nº 23068.031880/2020-39** - Reorçamentação da planilha



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 31/07/2020

financeira do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Projeto 872 do contrato com a FEST. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos explicou que esta reorçamentação se faz necessária em decorrência do reajuste no preço do serviço de transporte contratado pela FEST, que tem como finalidade a locomoção dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo para participação nas atividades acadêmicas na Ufes, e pela necessidade de realocação dos recursos das rubricas nº 6.1 Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e nº 6.2 Ressarcimento à Ufes, tendo em vista a isenção total dessas cobranças. Diante do exposto, o Conselho **aprovou por unanimidade** a reorçamentação da planilha financeira do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Projeto 872 do contrato com a FEST. **3.7. Documento avulso nº 23068.031877/2020-15** - Representação estudantil do curso de Licenciatura em Educação do Campo na Câmara Local de Graduação. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos destacou que esta é a primeira vez que o curso terá representação na Câmara Local e a eleição foi realizada pela internet. Após discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** as indicações das estudantes Luzineide Rodrigues da Fonseca Pinto, matrícula 2016203821, como titular e Natália Pereira Freitas Gomes, matrícula 201910067, como suplente na representação estudantil do curso de Licenciatura em Educação do Campo na Câmara Local de Graduação. **3.8. Documento avulso nº 23068.031541/2020-52** - Retificação do Relatório do II Fórum Extraordinário do Centro de Educação do ano de 2020. O presidente solicitou que a servidora técnico-administrativa Roberta Gonçalves Duarte explicasse a solicitação da professora Ana Carolina Galvão Marsiglia. Após a leitura da solicitação, o Conselho **aprovou por ampla maioria** a retificação no relatório do Fórum, da seguinte forma: onde se lê “O professor Valter Martins Giovedi solicitou a palavra por questão de ordem, dizendo que diante da aprovação do registro da professora Ana Carolina Galvão Marsiglia que seja dado como encaminhamento a proposição de um calendário que respeite o processo democrático dentro da Universidade.”, leia-se: “O professor Valter Martins Giovedi solicitou a palavra por questão de ordem, dizendo que diante da aprovação do registro da professora Ana Carolina Galvão Marsiglia que seja dado como encaminhamento a proposição de um calendário que respeite o processo democrático dentro da Universidade. *O professor se referiu ao calendário de discussões.*” e onde se lê: “A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia disse que o calendário já foi aprovado nos conselhos superiores, ressaltando que a discussão deve ser feita para minimizar os danos advindos da aprovação atropelada de um calendário.”, leia-se: “A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia disse que o calendário *de discussões* já foi aprovado nos conselhos superiores, ressaltando que *o debate sobre a proposta de resolução normativa que trata do ensino remoto* deve ser feita *pois diante da* aprovação atropelada de um *cronograma, se não discutirmos agora, não teremos oportunidade de apresentar nossas contribuições à Câmara Central de Graduação.*” **3.9. Processo digital nº 23068.011744/2020-22** - Contestação da decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação que transforma a sala de Educação do Campo em sala para os novos professores credenciados no referido programa. Parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva. Considerando que a conselheira Jacyara Silva Paiva não estava presente nesta Sessão, o presidente solicitou que a servidora técnico-administrativa Roberta Gonçalves Duarte realizasse a leitura do parecer. Após a leitura,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 31/07/2020**

a conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira ponderou que a linearidade é fundamental para que o processo seja bem registrado e a historicidade que a professora Jacyara Silva de Paiva registra em parecer não corresponde à realidade dos fatos. A conselheira disse que seu pedido de vistas foi após o parecer da conselheira Silvanete Pereira dos Santos e que nesse caminho houve a informação de que havia uma sala destinada para o grupo de pesquisas do professor Erineu Foerste, considerando que o Núcleo de Pesquisas se configurou somente após a elaboração do seu parecer de pedido de vistas. Destacou, então, que seu parecer foi anterior à criação do Núcleo e aos fatos relatados. Nesse sentido, a conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira solicita retirada do juízo de valor apresentado no parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva. Disse que o prazo foi definido por questões de planejamento, a fim de que haja possibilidade de reorganização dos espaços. Disse, ainda, que o parecer da conselheira Silvanete Pereira dos Santos se for votado precisa ser votado junto aos pedidos de vistas, pois este conjunto traz melhor compreensão do registro dos fatos. Solicita, por fim, que o parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva não seja incluído na votação, visto haver juízo de valor. O conselheiro Alexandro Braga Vieira concorda com a conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira, destacando que o parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva retoma discussões já superadas e que existe um acúmulo de conhecimentos realizado pelo Colegiado do PPGE e por este Conselho, que não constam no parecer. Disse, ainda, que o parecer da conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira fez uma boa síntese da situação e que o PPGE reforçou que o prazo de 15 dias para saída do prédio seria tratado com bom senso. Na oportunidade, também informou que não concorda com a parte do parecer em que sugere que a mudança da sala deva ser realizada a pedido do Centro de Educação, tendo em vista que esses debates já foram superados. O conselheiro Edson Pantaleão Alves endossou as falas dos conselheiros Alexandro Braga Vieira e Eliza Bartolozzi Ferreira, contestando o parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva. Ressaltou que não está sendo feita uma expulsão do professor nem de seu grupo do PPGE. Solicitou, então, que o parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva não conste em votação. A conselheira Inês de Oliveira Ramos disse que a discussão está sendo realizada sem a presença da parecerista na reunião, solicitando, por esse motivo, a retirada de pauta deste ponto. O conselheiro João Assis Rodrigues solicitou questão de ordem, dizendo que não é possível cancelar o parecer de um conselheiro, sugerindo que o parecer seja mantido, mesmo que não seja aprovado. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos disse que a conselheira precisa estar presente para discussão do seu parecer e que faria essa defesa em se tratando de qualquer outro conselheiro. Destacou que não se trataria de retirar o parecer, mas solicitar revisão do mesmo, da mesma forma que ocorreu em seu parecer, momento em que realizou revisão do documento. Sugeriu que seja dado, então, o mesmo encaminhamento, solicitando que a parecerista reorganize seu parecer considerando as discussões deste Conselho, mantendo os pareceres de todos os pareceristas e posicionando-se favorável ao parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva de retirada do prazo de 15 dias para saída da sala 15 do PPGE. A conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira ressaltou a necessidade de planejamento na intencionalidade da definição de prazo. Ratificou que o parecer realiza julgamento de valor e solicita que a discussão seja finalizada hoje, mesmo que o parecer da conselheira Jacyara Silva de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 31/07/2020**

Paiva entre em votação junto com os demais pareceres que constam no processo, solicitando registro em ata quanto ao equívoco de historicidade e juízo de valor no documento da conselheira Jacyara Silva de Paiva. O conselheiro Alexandro Braga Vieira concorda com a conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira visto que no campo prático a situação já foi resolvida, com disponibilidade de sala e anuência do professor Erineu Foerste. Disse que o espaço do Conselho é de qualificação. O presidente disse que na condição de Diretor Pró Tempore, junto com o servidor Elias Louzada Neto, visitaram o espaço, conversaram com o professor Erineu Foerste na tentativa de contemplar os encaminhamentos das discussões do Conselho e que o docente concordou com a mudança, visto que a sala está preparada para recebê-los. Pondera que é necessário finalizar essa discussão. Disse que a questão do prazo de 15 dias pode ser feito, como frisou a conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira, de forma sensata. Sugere a votação do processo com a manutenção do parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva, destacando que quando for possível o professor fará a mudança de sala. Disse, ainda, que o docente já sinalizou vontade de ocupar o novo espaço, não havendo, contudo, neste momento, condição para realizar essa mudança considerando as fases do Plano de Biossegurança e Contingência. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos sugere manter o parecer das três conselheiras, considerando as ressalvas da conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira no parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva e da conselheira Jacyara Silva de Paiva em relação à retirada do prazo de 15 dias para a mudança, que consta no parecer da conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira. A conselheira Inês de Oliveira Ramos concorda com a fala da conselheira Silvanete Pereira dos Santos, de modo que sejam dados os mesmos tratamentos de revisão de parecer à conselheira Jacyara Silva de Paiva, ou seja, a conselheira retiraria o termo “despejo” e demais ressalvas discutidas nesta Sessão, e a conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira contemplaria a solicitação da conselheira Jacyara Silva de Paiva de retirada do prazo. Disse que dadas as condições é preciso pensar que caso o conselheiro não esteja presente na Sessão que seja refletido se o parecer será, ainda assim, discutido e votado. A conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira disse que como encaminhamento sugere que os pareceres sejam votados, registrando em ata suas ponderações em relação ao parecer da conselheira Jacyara Silva de Paiva, incluindo que os representantes do PPGE consideram retirar o prazo de 15 dias a partir do momento em que souberam da intenção do docente em mudar de sala, assim que tal mudança seja possível. Considerando as relações de confiança, respeito e ética entre os conselheiros, sugere, então, a votação dos pareceres para finalização do processo. Após ampla discussão, o presidente encaminhou para votação o não retorno do parecer para revisão, a alteração de grupo de pesquisa para Núcleo e a mudança do novo Núcleo coordenado pelo professor Erineu Foerste da sala 15 do PPGE para a sala proposta pela Direção do Centro de Educação no prédio Paulo Freire, respeitando as normas de segurança dos planos de Biossegurança e Contingência da Ufes, o que foi **aprovado por unanimidade** pelo Conselho Departamental. Os conselheiros agradeceram ao presidente pela condução deste processo.

**4. INFORMES: 4.1.** O presidente informou que a Secretaria de Educação a Distância solicitou uma indicação do Centro de Educação de docente para participar de capacitação que será realizada no mês de agosto a respeito das plataformas digitais que serão utilizadas no EARTE. Este docente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 31/07/2020**

indicado, posteriormente, será multiplicador do conhecimento aos demais docentes e técnicos do Centro de Educação. Diante da urgência da necessidade de indicação, o Diretor Pró Tempore indicou o professor Iguatemi dos Santos Rangel, coordenador do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia - EAD, que aceitou prontamente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Roberta Gonçalves Duarte, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.